Apresentado, lido
EM 05/06/2024
Secretário

APROVADO
EM 05/06/2024
UNANIMIDADE DE VOTOS
VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRA
ABSTENÇÃO
Presidente da Câmara de Cristalândia

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI / E-MAIL: camaracristalandiapi@hotmail.com
CNPJ/MF 03.183.350/0001-29

PROJETO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA Nº. 03/2024

Cristalândia do Piauí - PI, 05 de Junho de 2024.

"Concede o Título de Cidadania Cristalandense ao Senhor João Vieira Pinheiro de Lima - Mecânico; O que se especifica e dá outras providências".

O Vereador **Manaceis de Valcenar Borges Feitosa**, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta ao Plenário, o presente Projeto de Concessão de Título de Cidadania, com base nos Art. 35, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal e no Art. 88, inciso III, do Regimento Interno desta Casa.

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadania Cristalandense ao Senhor João Vieira Pinheiro de Lima.

Art. 2° – A homenagem de que trata o artigo que antecedente advém do extraordinário e relevante serviço prestado pelo homenageado a este Município, enquanto prestador de serviço, nesta cidade de Cristalândia do Piauí – PI;

Art. 3º – A Câmara Municipal comunicará ao homenageado a honraria a qual deverá ser entregue em data previamente marcada por esta casa;

Art. 4º – Aprovado em Plenário, o **PROJETO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA**, entrará em vigor na data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí, 05 de junho de 2024.

Manaceis de Valcenar Borges Feitosa - Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 – 1314
E-MAIL: camaracristalandiapi@hotmail.com
CNPJ/MF 03.183.350/0001-29

Justificativa

Justifica-se esse título pelo desempenho que vem desenvolvendo, um excelente trabalho em nossa cidade, como Mecânico de Cristalândia. Tendo em vista os relevantes serviços prestados a população em geral, através do atendimento beneficente.

A Biografia do homenageado, por si só, justifica a honraria. Da simples leitura, pode-se extrair todos os elementos motivadores de nossa iniciativa.

Diante dos destaques sociais, nada mais justo o diploma de cidadania, por ser motivo de orgulho, de toda à sociedade Cristalandense.

Sala das Sessões, 05 de Junho de 2024.